

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC

OITAVO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA.

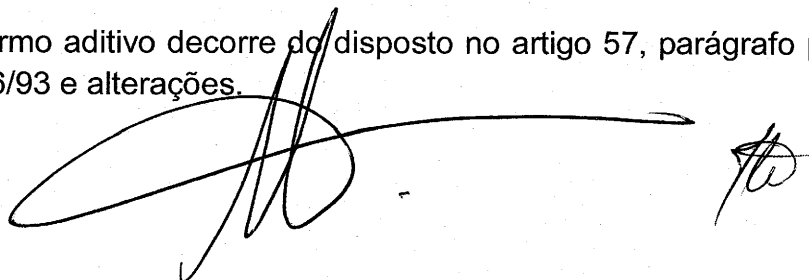
Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, em Sobral/CE, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, nº 50, bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015 – SEDUC/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendendo o período de **19/12/2018 a 19/03/2019**, do contrato nº 008/2015 - SEDUC, que tem por objeto a *"construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no Município de Sobral"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.




CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 06 de Dezembro de 2018.

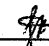


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante




IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

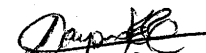
1. 

CPF: 006727724

2. 

CPF: 04687563365

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147